

## TABELA DE CARREIRAS ESPECIAIS

Atualizada em: 19 de dezembro 2014

Código	Designação	Grau de complexidade	Observações		
			Notas	Legislação para a Administração Pública	Data de entrada em vigor
<b>CARREIRAS ESPECIAIS</b>					
<b>ÁREA DA SAÚDE</b>					
<b>3.101</b>	<b>Médica</b>				
3.101.001	Assistente graduado sénior	3		DL 177/2009, 04/08 alterado pelo DL 266-D/2012, 31/12	09-08-2009
3.101.002	Assistente graduado	3			
3.101.003	Assistente	3			
3.101.004	<i>Interno</i>		a)		
<b>3.102</b>	<b>Enfermagem</b>			DL 248/2009, 22/09 alterado pelo DL 122/2010, 11/11	23-09-2009
3.102.001	Enfermeiro principal	3			
3.102.002	Enfermeiro	3			
<b>ÁREA DO ENSINO/EDUCAÇÃO</b>					
<b>3.121</b>	<b>Docente universitário</b>				
3.121.001	Professor catedrático	3		DL 205/2009, 31/08 alterado pela Lei 8/2010, 13/05	01-09-2009
3.121.002	Professor associado	3			
3.121.003	Professor auxiliar	3			
3.121.004	<i>Professor convidado</i>	3	a) b)		
3.121.005	<i>Assistente convidado</i>	3	a) b)		
3.121.006	<i>Leitor</i>	3	a) b)		
3.121.007	<i>Professor visitante</i>	3	a) b)		
3.121.008	<i>Monitor</i>	3	a) c)		
<b>3.122</b>	<b>Docente do ensino superior politécnico</b>			DL 207/2009, 31/08	01-09-2009
3.122.001	Professor coordenador principal	3			
3.122.002	Professor coordenador	3			
3.122.003	Professor adjunto	3			
3.122.004	<i>Professor coordenador convidado</i>	3	a) b)		
3.122.005	<i>Professor adjunto convidado</i>	3	a) b)		
3.122.006	<i>Professor visitante</i>	3	a) b)		
3.122.007	<i>Assistente convidado</i>	3	a) b)		
3.122.008	<i>Monitor</i>	3	a) c)		
<b>ÁREA DE INSPECÇÃO</b>					
<b>3.151</b>	<b>Inspeção</b>			DL 170/2009, 03/08	04-08-2009
3.151.001	Inspector	3			

## TABELA DE CARREIRAS ESPECIAIS

Atualizada em: 19 de dezembro 2014

Código	Designação	Grau de complexidade	Observações		
			Notas	Legislação para a Administração Pública	Data de entrada em vigor
	<b>ÁREA DA SEGURANÇA</b>				
	<b>Polícia de Segurança Pública (PSP)</b>			<b>DL 299/2009, 14/10</b>	<b>01-01-2010</b>
<b>3.311</b>	<b>Oficial de polícia (PSP)</b>				
3.311.001	Superintendente-chefe (PSP)	3			
3.311.002	Superintendente (PSP)	3			
3.311.003	Intendente (PSP)	3			
3.311.004	Subintendente (PSP)	3			
3.311.005	Comissário (PSP)	3			
3.311.006	Subcomissário (PSP)	3			
3.311.007	<i>Aspirante (PSP)</i>	3	a) d)		
3.311.008	<i>Cadete-aluno (PSP)</i>	3	a) e)	<b>DL 299/2009, 14/10</b>	<b>01-01-2010</b>
<b>3.312</b>	<b>Chefe de polícia (PSP)</b>				
3.312.001	Chefe Principal (PSP)	2			
3.312.002	Chefe (PSP)	2			
<b>3.313</b>	<b>Agente de polícia (PSP)</b>				
3.313.001	Agente Principal (PSP)	2			
3.313.002	Agente (PSP)	2			
3.313.003	<i>Agente provisório (PSP)</i>		a) f)		
	<b>Guarda Nacional Republicana (GNR)</b>			<b>DL 297/2009, 14/10</b>	<b>01-01-2010</b>
<b>3.321</b>	<b>Oficial (GNR)</b>				
3.321.001	Tenente-General (GNR)	3			
3.321.002	Major-General (GNR)	3			
3.321.003	Coronel (GNR)	3			
3.321.004	Tenente-Coronel (GNR)	3			
3.321.005	Major (GNR)	3		<b>DL 297/2009, 14/10</b>	<b>01-01-2010</b>
3.321.006	Capitão (GNR)	3			
3.321.007	Tenente (GNR)	3			
3.321.008	Alferes (GNR)	3			
3.321.009	<i>Aspirante (GNR)</i>	3	a) g)		
3.321.010	<i>Aluno (GNR)</i>	3	a) h)		
<b>3.322</b>	<b>Sargento (GNR)</b>				
3.322.001	Sargento-Mor (GNR)	2			
3.322.002	Sargento-Chefe (GNR)	2			
3.322.003	Sargento-Ajudante (GNR)	2		<b>DL 297/2009, 14/10</b>	<b>01-01-2010</b>
3.322.004	Primeiro-Sargento (GNR)	2			
3.322.005	Segundo-Sargento (GNR)	2			
3.322.006	Furriel (GNR)				
<b>3.323</b>	<b>Guarda (GNR)</b>				
3.323.001	Cabo-Mor (GNR)	1			
3.323.002	Cabo-Chefe (GNR)	1			
3.323.003	Cabo (GNR)	1		<b>DL 297/2009, 14/10</b>	<b>01-01-2010</b>
3.323.004	Guarda principal (GNR)	1			
3.323.005	Guarda (GNR)	1			
3.323.006	<i>Guarda provisório (GNR)</i>		a) i)		

## TABELA DE CARREIRAS ESPECIAIS

Atualizada em: 19 de dezembro 2014

Código	Designação	Grau de complexidade	Observações		
			Notas	Legislação para a Administração Pública	Data de entrada em vigor
<b>3.331</b>	<b>Corpo da Guarda Prisional (CGP)</b>			<b>DL 3/2014, 9/01</b>	<b>01-02-2014</b>
	<b>Chefe da Guarda Prisional (CGP)</b>				
3 331 001	Comissário Prisional (CGP)	3			
3 331 002	Chefe Principal (CGP)	2		<b>DL 3/2014, 9/01</b>	<b>01-02-2014</b>
3 331 003	Chefe (CGP)	2			
<b>3.332</b>	<b>Guarda Prisional (CGP)</b>				
3 332 001	Guarda Principal (CGP)	2			
3 332 002	Guarda (CGP)	2		<b>DL 3/2014, 9/01</b>	<b>01-02-2014</b>
3 332 003	Guarda instruendo (CGP)	2	a) j)		

**Notas:**

- a) Não constitui categoria integrada em carreira
- b) Pessoal especialmente contratado
- c) Pessoal especialmente contratado (estudante)
- d) Designação dos alunos do último ano do curso de formação de Oficiais de Polícia (PSP)
- e) Designação dos alunos do curso de formação de oficiais de Polícia (PSP)
- f) Designação dos alunos do curso de formação de agentes de Polícia (PSP)
- g) Designação dos alunos durante os tirocínios dos cursos de formação de oficiais (GNR)
- h) Designação dos alunos dos cursos de formação de oficiais (GNR)
- i) Designação dos alunos do curso de formação de guardas (GNR)
- j) Designação dos alunos da formação inicial do Corpo da Guarda Prisional